

## AC. EM CÂMARA

### **(03) APOIO DE PRAIA À PRÁTICA DESPORTIVA (APPD), CABEDELLO ZAB 2, VILA DE DARQUE, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-**

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO DE PRAIA À PRÁTICA DESPORTIVA (APPD), CABEDELLO ZAB 2, VILA DE DARQUE, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - O desenvolvimento e afirmação do concelho de Viana do Castelo é resultado de uma clara aposta estratégica, a qual reconhece o litoral como um espaço contínuo e convergente para um diálogo harmonioso nos seus 24 km de extensão de frente de mar, garantindo-se uma real relação física e imaterial qualificada entre dois ecossistemas: o Mar e o Território Humanizado, bem como entre todas as suas atividades conexas. Esta estratégia tem sido materializada através de uma política de desenvolvimento que tem permitido a utilização dos recursos naturais e humanos, sem que para tal tenha sido necessário colocar em causa o equilíbrio ambiental, social e económico. O Plano Estratégico de Viana do Castelo define, como uma das suas ações estratégicas, o incremento e qualificação da oferta turística e todas as atividades associadas à economia do mar, nomeadamente da náutica, destacando-se naturalmente os desportos náuticos. Para a sua materialização, o Município tem desenvolvido e disponibilizado um conjunto de ações e incentivos, nomeadamente, no tema do mar, das quais se destaca a criação do *“Centro de Mar”*, para o qual concorreram, numa lógica de afirmação Nacional e Internacional, a construção dos Centros Náuticos: Surf, Remo, Vela e Canoagem, os quais permitiram a introdução do desporto náutico nas escolas, resultando numa natural dinamização e claro crescimento dos clubes náuticos, bem como gerando um conjunto de oportunidades de natureza económica, das quais se destaca a atividade do turismo náutico que interessa consolidar, destacando-se, neste particular, o Hotel FeelViana. Em consequência, o volume de tráfego pedonal, a elevada frequência de praticantes de desporto náutico, o transporte de equipamento e atravancamento associado a estes, decorrente, também, da procura acrescida com origem na entrada em funcionamento de equipamento hoteleiro adjacente à Praia do Cabedelo, testemunhado e registado até ao momento, exige acautelar a minimização dos conflitos entre as funções de acesso à praia e acessos aos serviços prestados, bem como de toda a atividade desportiva associada. Consciente, também, das condições de excelência para a atividade desportiva náutica do nosso litoral, o Município, e no âmbito da última revisão do Programa da Orla Costeira Caminha/Espinho (POC), entendeu propor para o Cabedelo ZAB 2, dada a procura crescente registada na última época balnear e os numerosos eventos desportivos nacionais e internacionais realizados e a

realizar, e uma vez que o apoio de praia simples existente se revelou insuficiente, um Apoio de Praia à Prática Desportiva fixo (APPD), o qual deve ser implementado, mesmo que com caráter excepcional/precário, de imediato. Os eventos desportivos náuticos a realizar em 2019 - **Campeonato do Mundo e Taça do Mundo de Kayak Sky; Campeonato Nacional de Surf Esperanças Feminino Sub16/18, Desporto Escolar | Finais de Surf, Campeonato Europeu de Surf Adaptado, Mundial de Bodyboard e Euro'Meet 2019** -, implicam uma intensa logística de equipamentos a utilizar por atletas nas diversas provas, à qual se deve ainda adicionar a resultante da dinâmica gerada pelos eventos e hóspedes do FeelViana, que por si gera uma necessidade diária de deslocação de material de apoio de mais de 50 pranchas de surf, 57 pranchas de windsurf e de 66 velas, 36 pranchas de kitesurf acrescidas de 45 kites, 25 pranchas de paddle e respetivas 30 pagaias. Acrescem, também, os fatos para todas as atividades (155) e arneses (30), resultando numa necessidade de 200 m<sup>2</sup> de área para armazenar mais de 440 m<sup>3</sup>. Deste modo, só a existência de um APPD poderá garantir as condições necessárias, adequadas e bastantes para a prática desportiva e do turismo náutico em que assenta esta aposta estratégica do Município. Assim, para que seja possível a instalação do APPD proponho à Câmara Municipal que **declare o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a construção de **Apoio de Praia a Prática Desportiva (APPD), Cabedelo ZAB 2**, com caráter precário por um período de um ano. (a Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o referido reconhecimento de interesse público municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**27 de Março de 2019**